



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

NAF 1396

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Alexandre Correa de Faria **Matricula:** 3887

Contato/Email para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1– OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de informática para a Atenção Primária da Secretaria de Saúde do município de Perdigoão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do roteador Intelbras W6-1.500X para a Atenção Primária da Secretaria de Saúde de Perdigoão é fundamental para garantir uma conexão de rede estável, rápida e segura nas unidades de saúde. Este equipamento permitirá a integração eficiente dos sistemas informatizados, como o registro de prontuários eletrônicos e a gestão de atendimentos, melhorando a qualidade do serviço prestado à população.

Além disso, o roteador oferece segurança avançada, protegendo os dados dos pacientes contra acessos não autorizados, e suporta o uso simultâneo de múltiplos dispositivos sem comprometer o desempenho. Assim, a aquisição deste roteador visa otimizar a infraestrutura de TI, garantir maior eficiência e segurança nos atendimentos e melhorar o funcionamento da Atenção Primária em Perdigoão.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	ROTEADOR INTELBRAS W6-1.500X	01	UNID	R\$380,00	R\$380,00

Thaizora Regende



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

TOTAL=R\$380,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preços para a aquisição do roteador foi realizada em conformidade com as normas estabelecidas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21. A pesquisa foi conduzida com a participação de, no mínimo, 03 (três) fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, conforme disposto no art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

A escolha dos fornecedores foi justificada com base nos seguintes critérios:

- Competitividade de preços;
- Reputação e solidez do fornecedor;
- Conformidade com normas técnicas e regulamentações;
- Condições de fornecimento e entrega;
- Assistência técnica e garantia;

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Thaisa Caetano Rezende Alves Matrícula: 3581

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha: 366

Fonte:1.621-SAUDE EM CASA

Thaisa Rezende



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa **VIA ÚNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo**, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- VIA ÚNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- VALOR (TREZENTOS E OITENTA REAIS);
- ALEX LUIZ GONÇALVES ME- VALOR (QUATROCENTOS E DEZ REAIS);
- LOJA DE VARIEDADES FERNANDES E SILVA LTDA – VALOR (QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

Thaizano Regendo



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **VIA ÚNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. O prazo para a entrega do roteador será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), conforme o cronograma acordado entre as partes.

8.2. Caso não seja possível concluir a entrega dentro do prazo estabelecido, a empresa contratada deverá comunicar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, as razões que justificam o atraso, para que qualquer solicitação de prorrogação seja analisada, salvo em situações de caso fortuito ou força maior.

8.3. Dispensa-se a apresentação de documentação de habilitação, conforme o art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, uma vez que o foco da aquisição é a entrega do roteador com a devida qualidade e em conformidade com os padrões técnicos exigidos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS


Theriana Regende



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 11 de março de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="258 1212 585 1265"><i>Thaissa Rezende</i></p> <hr data-bbox="186 1256 828 1258"/> <p data-bbox="304 1263 711 1291">Thaissa Caetano Rezende Alves</p>	<p data-bbox="997 1201 1296 1229">Data: 11/03/2025.</p> <p data-bbox="1019 1229 1296 1331"><i>Alexandre Corrêa de Faria</i> Secretário Municipal de Saúde Perdigão - MG</p> <hr data-bbox="843 1373 1449 1375"/> <p data-bbox="976 1380 1315 1409">Alexandre Corrêa de Faria</p> <p data-bbox="948 1435 1342 1464">Secretária Municipal de Saúde</p>



Via Única Comércio e Serviços LTDA

44.019.686/0001-38

062992938.00-69

Razão Social: Via Única Comercio e Serviços LTDA - Fabinho Eletrônicos

CNPJ/CPF: 44.019.686/0001-38

Insc. Estadual: 004182814,00-07

Endereço: Av. Luiz Sulino, 343 E-MAIL: comprasfabinhoeletronicos@gmail.com

Bairro: N.S Saúde Telefone: (37)99973-7211 Celular: (37) 99107-2379

Cidade: Perdigão UF: MG CEP: 35545-000

Representante Legal: Fábio Junior Ferreira / Brasileiro / Casado

Identidade: MG 12419607 CPF: 013.672.256-39`

A Prefeitura Municipal de Perdigão - Secretaria de Educação

LOTE 01 - Único

Item COD	Descrição do produto	QTD	Marca Modelo	VALOR UNIT	TOTAL
001	Roteador Intelbras W6-1500X	01	Intelbras	380,0	380,00
TOTAL GERAL: 380,00					

PRAZO DE ENTREGA MÁXIMO: Conforme Edital

ENTREGA: Conforme Edital

GARANTIA: SERVIÇOS CONFORME EDITAL

Validade da Proposta: 30 dias

DADOS BANCARIOS

BANCO 756 - AG 3099 - CC 520452-6 - VIA UNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I do Edital.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Fuizip

Perdigão, 11 de março de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA UNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.019.686/0001-38

Certidão nº: 14423765/2025

Expedição: 11/03/2025, às 14:57:06

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA UNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.019.686/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIA UNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.019.686/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:42 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **A554.DBFF.73DD.94FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE
SERVIÇO****IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

NÚMERO DO PROTOCOLO

202.503.550.696-1

SERVIÇO

Solicitar Certidão de Débitos Tributários

CPF REQUISITANTE

44.019.686/0001-38

NOME

VIA UNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

Inscrição Estadual

IDENTIFICAÇÃO

004182814.00-07

DATA DA SOLICITAÇÃO

11/03/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL

VIA UNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

DATA DA EMISSÃO

11/03/2025**OBSERVAÇÕES**

1 - O atendimento nas Administrações Fazendárias está sendo realizado prioritariamente por meio digital. Veja todas as orientações para emissão de CDT em:

<http://www.fazenda.mg.gov.br/servicos/empresa/cdt/emitir-certidao-de-debitos-tributarios-cdt/>. Em caso de dúvidas, se a CDT não for gerada automaticamente pelo sistema ou para detalhamento de CDT positiva de pessoa física ou jurídica não inscrita o contribuinte deverá entrar em contato por e-mail com a unidade da Administração Fazendária de sua circunscrição. Endereços de e-mail:

<http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/enderecos/admfazendaria/> Se empresa da circunscrição de Belo Horizonte ou Contagem deverá registrar a demanda no canal de atendimento FALE COM A AF BH e Contagem disponível em:

<http://www.fazenda.mg.gov.br/atendimento/fale-com-a-af/>

2 - Endereços da unidade de sua circunscrição:

AF/2 NIVEL/NOVA SERRANA

RUA: MARECHAL DEODORO Número: 37

SALA: 403

Bairro: CENTRO

Município: NOVA SERRANA - MINAS GERAIS

CEP: 35519000

3 - ATENÇÃO:

Documentos necessários para detalhamento da CDT com resultado Positiva ou Positiva com efeitos de Negativa, enviar requerimento por e-mail ou Fale com a AF BH e Contagem com número de protocolo da solicitação com dados para contato e anexar:

- Pessoa Jurídica INSCRITA na SEF/MG: Necessário realizar o login no SIARE;

- Pessoa Jurídica NÃO INSCRITA na SEF/MG: Contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal;

- Pessoa Física: Documento de identidade;

- Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.

Obs.: No caso de procurador, anexar identidade e procuração.



Mangaba Móveis - Perdigão MG

CNPJ: 22.102.256/0001-42 / Dom Cristiano, 513 - Centro

À

Prefeitura Municipal de Perdigão

Item	Quantidade	Especificação do objeto	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Roteador Intelbras W6-1500	410,00	410,00
TOTAL				410,00

Perdigão, 10 de março de 2025

22.102.256/0001-42

ALEX LUIZ GONÇALVES - ME

**AVENIDA DOM CRISTIANO, 513 - CENTRO
CEP: 35.515-000 - PERDIGÃO - MG**



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: LOJA DE VARIEDADES FERNANDES E SILVA LTDA

CNPJ: 08.362.364/0001-23

ENDEREÇO: RUA BOM DESPACHO, 1917 - CENTRO

TELEFONE/ FAX DA EMPRESA: (37)3288-1903

DATA: 22/01/2025

Orçamento

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roteador Intelbras W6-1500X	UND	1	420,00	420,00

VALOR TOTAL: R\$ 420,00

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço. **Prazo de validade da cotação: 30 dias.**

Araújos, 11 de março de 2025

